



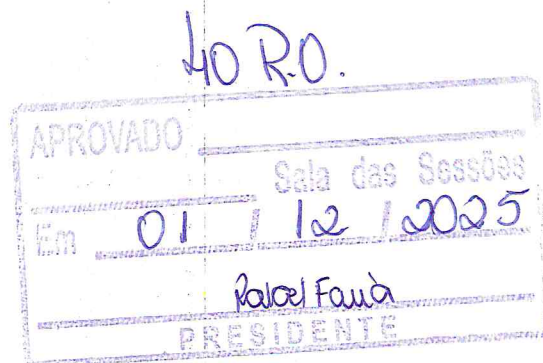
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1914/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo Municipal a criação de um serviço de transporte adaptado para idosos com mobilidade reduzida, garantindo o deslocamento seguro para consultas médicas, exames, atividades de convivência e demais necessidades essenciais.

JUSTIFICATIVA

Grande parte dos idosos enfrenta dificuldades de locomoção, o que compromete o acesso à saúde, ao lazer e a serviços públicos em geral. Um transporte adaptado, com veículos equipados para atender pessoas com mobilidade reduzida, assegura dignidade, autonomia e inclusão social, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dessa parcela da população.

A implementação desse serviço representa um avanço no cuidado com os idosos e reforça o compromisso do município com políticas públicas voltadas ao bem-estar e à acessibilidade.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025


Alex Fabiano Moreira
Vereador